

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 17-5-2017.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. À MESA, foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/17 (Processo nº 0790/17), de autoria de Professor Wambert. Ainda, foi apregoado o Ofício nº 778/17, do Prefeito, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 156/15 (Processo nº 1711/15). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga, Fernanda Melchionna, Paulo Brum e Moisés Maluco do Bem. Após, foram apregoados os seguintes Requerimentos, deferidos pelo Presidente: de autoria de Mauro Zacher, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 063/16 (Processo nº 2660/16); e de autoria de Paulinho Motorista, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 029/14, do Projeto de Lei do Legislativo nº 225/16 e da Indicação nº 047/16 (Processos nºs 2483/14 e 2307 e 2394/16, respectivamente). Às quatorze horas e cinquenta minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e cinquenta e um minutos às quatorze horas e cinquenta e seis minutos. Em Votação, foi aprovado Requerimento de autoria de Dr. Thiago e Márcio Bins Ely, solicitando que a Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 040/16 (Processo nº 2761/16) fosse submetida à apreciação do Plenário, por trinta e quatro votos SIM, após ser encaminhado à votação por Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, Cassio Trogildo, Airto Ferronato, Márcio Bins Ely, Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga e Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em

Votação, foi aprovada a Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 040/16 (Processo nº 2761/16), por dezenove votos SIM e quinze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert e Rodrigo Maroni e votado Não Airtto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Na oportunidade, apresentaram Declarações de Voto à Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 040/16 Mendes Ribeiro, Felipe Camozzato, Adeli Sell, Matheus Ayres e, conjuntamente, Fernanda Melchionna e Prof. Alex Fraga. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 035/17 (Processo nº 0465/17), após ser discutido por João Bosco Vaz, Adeli Sell, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por João Bosco Vaz, solicitando que as Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 035/17 fossem votadas conjuntamente. Foram votadas conjuntamente e aprovadas as Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 035/17. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 035/17. A seguir, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Cassio Trogildo. Em Votação Nominal, 2º Turno, foi aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/17 (Processo nº 0869/17), por trinta e um votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airtto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 246/16 (Processo nº 2505/16), por trinta e dois votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airtto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Moisés Maluco do Bem, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 011/17 (Processo nº 0242/17). A seguir, foi aprovado Requerimento de autoria de Reginaldo

Pujol, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 342/13 (Processo nº 3034/13). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 085/17 (Processo nº 1019/17), por vinte e oito votos SIM, após ser encaminhado à votação por Sofia Cavedon e Reginaldo Pujol, em votação nominal solicitada por Professor Wambert, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Na oportunidade, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Luciano Marcantônio. Também, foi aprovado Requerimento de autoria de André Carús, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 021/10 (Processo nº 2594/10). Ainda, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Marcelo Sgarbossa, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Após, foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Moisés Maluco do Bem, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 341/13 (Processo nº 3034/13), e foi aprovado Requerimento de autoria de Moisés Maluco do Bem, solicitando que essa subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 024/16 (Processo nº 2161/16). Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 187/15 (Processo nº 1973/15), por seis votos SIM, dezessete votos NÃO e três ABSTENÇÕES, após ser discutido por Sofia Cavedon, Airto Ferronato, Reginaldo Pujol, este duas vezes, e Professor Wambert, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Professor Wambert e Sofia Cavedon, votado Não Alvoní Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 187/15, Cláudio Janta cedeu seu tempo de discussão a Reginaldo Pujol. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 241/16 (Processo nº 2431/16), o qual, após ser discutido por João Carlos Nedel, teve sua discussão adiada por uma sessão, em face de Requerimento, aprovado, de autoria de Reginaldo Pujol. Após, foi apregoado o Memorando nº 007/17, de autoria de Márcio Bins Ely, informando, nos termos dos §§ 6º e 7º do artigo 227 do Regimento, sua participação, do dia vinte e dois ao dia vinte e quatro de maio do corrente, em reuniões de Presidentes de Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, em Brasília – DF. Às dezessete horas e vinte e quatro minutos, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 052/17; em 2ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 260/16, o

Projeto de Resolução nº 013/17 e o Projeto de Lei do Executivo nº 005/17, este discutido por Reginaldo Pujol. Durante a Sessão, Reginaldo Pujol e Sofia Cavedon manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Fernanda Fernandes, vereadora da Câmara Municipal de Esteio – RS. Às dezessete horas e vinte e nove minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Cláudio Janta e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Boa tarde, Presidente; senhores e senhoras; hoje trato, Vereadores Adeli, Marcelo e Oliboni, de um escândalo, na nossa avaliação, que a Prefeitura de Porto Alegre realiza. Já não bastam as bravatas e o uso político que o Prefeito Municipal faz no seu Facebook e no espaço da Prefeitura de Porto Alegre, como a última gravação no WhatsApp nos porões da Prefeitura, fazendo disputa política, falando do ex-Presidente Lula, dizendo que estava num espaço de prisão e se lembrou dele. Ora, isso é postura de um Prefeito Municipal? Eu encaminhei ao Ministério Público para ver se este é um comportamento ético: o uso político do seu cargo e do espaço da Prefeitura. Mas, pasmem, o Prefeito que anunciava através de um modelo moderno e inovador de gestão estratégica de recursos humanos, que prioriza os critérios técnicos e meritocráticos – nas palavras do Prefeito Marchezan –, assim definindo o seu banco de talentos. Dizendo que em poucos meses tinham selecionado, mais de seis mil currículos tinham sido analisados por catorze profissionais de RH trabalhando voluntariamente para que critérios republicanos fossem adotados, pela primeira vez, na Prefeitura de Porto Alegre, na nomeação de cargos comissionados. Nós já vínhamos dizendo que não era bem assim, que o talento estava muito vinculado às questões políticas, que até CCs que eram considerados fantasmas conseguiram voltar à Prefeitura através do Banco de Talentos, através dessa seleção por voluntários. Pois, senhores, agora a Prefeitura nomeia sete dos catorze indicados como voluntários para seus cargos em comissão. Então, aqueles que faziam a seleção dos catorze mil, dos garantidores, voluntariamente, desse novo critério republicano, foram nomeados como CCs. Mas não foram nomeados hoje, no Diário Oficial de hoje, a partir de hoje; foram nomeados retroativamente, a partir de fevereiro a maio, em diferentes datas. Nós sabemos, e já representamos, e também, agora, na semana que passou, entramos com uma ação na Justiça, porque o Banco de Talentos e as presenças da Humanitas e da Falconi na Prefeitura de Porto Alegre são, na verdade, formas de burlar ou de dar uma aparência de democracia, de inovação e de prioridade técnica, mas que, na verdade, verificando os currículos e o Facebook dos nomeados, da maioria desses sete nomeados retroativamente, nós vamos ver que eles não têm nada de isenção técnica, ou qualidade técnica que justifique as suas nomeações e, sim, identidade política com o partido do

Prefeito Marchezan. E essa promiscuidade – porque vamos chamar de promiscuidade –, esse trabalho voluntário, entre aspas, na verdade, é um trabalho que utiliza estrutura da Prefeitura, utiliza computadores, celulares, utiliza móveis e cadeiras, espaço físico e está pensando, ou seja, em uma terceirização, mas uma terceirização partidária ideologicamente identificada com o Prefeito Municipal, não tem nada de republicano, não tem nada de novo nesse procedimento. Nunca questionamos que os CCs fossem partidários, mas também nunca entendemos e nem a lei permite que as presenças de estranhos, de terceiros e de ONGs estejam sem um amparo legal atuando na Prefeitura de Porto Alegre. E agora essa desfaçatez, esse descaramento de nomear os voluntários retroativamente, ou seja, pagar retroativamente os serviços prestados para a Prefeitura. Ora, nós, essa é uma matéria que está nos jornais das redes sociais, estamos representando, junto ao Ministério Público, para que o Prefeito responda por seus atos na Prefeitura de Porto Alegre. É uma forma muito arrogante de responder ao que as urnas lhe concederam, a designação que esta Cidade, Porto Alegre, concedeu. O Executivo é para executar, ele precisa democratizar, precisa dialogar. Ele precisa respeitar os princípios constitucionais de como tratar a coisa pública. É nesse sentido que nós vamos trabalhar, inclusive, o tema dos colegas municipais e municipais, que aqui estão, e que volta hoje à pauta.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores que acompanham o nosso trabalho na tarde de hoje, Vereadores, Vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara, eu venho à tribuna em nome do meu Partido, o PSOL, portanto falo em nome dos Vereadores Roberto Robaina e Fernanda Melchionna, para destacar alguns aspectos a respeito da atualidade do nosso Município, destacando, primeiramente, a questão de promessas de campanha que são feitas reiteradamente a cada eleição e que não são cumpridas. Nós acompanhamos, no último ano, algumas promessas que teoricamente beneficiariam a nossa Cidade. Uma delas é a colocação ou a instalação prioritária de GPSs nos nossos ônibus. A EPTC, este ano, já se manifestou favoravelmente à medida dizendo que iria começar, o mais rápido possível, a implementação desse dispositivo no transporte público de nossa Cidade, elencando as mais diferentes vantagens que isso agregaria na qualidade da prestação do serviço. Nós sabemos que – todos os Vereadores devem estar recebendo nos seus *e-mails* denúncias – algumas viagens das tabelas horárias, dos mais diferentes trajetos e itinerários na nossa Cidade, não estão sendo cumpridas. Eu já recebi dezenas de reclamações! A Ver.^a Fernanda, dentro em breve, vai fazer um pronunciamento também extremamente importante, de grande relevância, a respeito de um aplicativo que sua equipe desenvolveu e que nos deixa assustados. Eu não vejo o planejamento estratégico da atual gestão do nosso Município em termos de várias áreas imprescindíveis. Nós não

temos na educação um planejamento estratégico ou um princípio, um projeto pedagógico para melhorar a qualidade de ensino nesta Cidade. A única coisa que vejo é o ataque às rotinas escolares, que fere o princípio da gestão democrática nas nossas escolas. Eu não vejo um planejamento que coloque prazos para a implementação do GPS nos nossos ônibus, e uma das afirmações é de que isso poderia combater justamente essa falta das viagens dos coletivos, combateria os atrasos que são corriqueiros na nossa Cidade. Eu não vejo um planejamento estratégico e consistente a cerca da segurança e da nomeação dos Guardas Municipais, que estão com o seu efetivo muito restrito, que não conseguem cumprir com todas as demandas do seu serviço, das suas atribuições, e nós não temos, por parte da Prefeitura, estudos suficientes, ou estudos sérios a respeito disso. E por conta disso, nós percebemos o caos na nossa Cidade. A bem de se dizer que nós tivemos, há pouco tempo, a divulgação, por um veículo de comunicação desta Cidade, de uma pesquisa de satisfação com relação ao Governo Marchezan. Mas o que é pesquisado? O que o indivíduo vem a manifestar quando a Prefeitura não fez absolutamente nada até agora? Nada! Das promessas de campanha, nada foi efetivado! Com relação a cortes de CCs, que foi uma das promessas do atual Prefeito, nós percebemos que há exonerações, mas, dentro em breve, esses mesmos indivíduos que foram exonerados são recolocados nos cargos, são remanejados. O Banco de Talentos, que era uma das pérolas da divulgação deste Governo, foi esquecido! As pessoas que estavam cadastrando indivíduos para o Banco de Talentos, hoje, transformaram-se em CCs! Elas, teoricamente, estavam gerenciando, e, agora, aquele indivíduo que estava recrutando pessoas para o Banco de Talentos se acha talentoso para ocupar postos dentro do Governo. Isso é uma incoerência brutal! E com essas incoerências reiteradas é que o Brasil vai tocando a sua vidinha, que a política brasileira vai sendo construída – mal construída, diga-se de passagem. Precisamos de mais seriedade, precisamos de mais estudo, precisamos de mais planejamento para tocar as políticas públicas desta Cidade. Ontem tivemos, na Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a presença do nosso Secretário de Segurança Senisse, que foi apresentar o planejamento da segurança para as nossas escolas, mas infelizmente não há ainda um planejamento concreto. Há a preocupação do Secretário assim como há a preocupação por parte de toda a sociedade.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e todas. Eu queria, neste tempo de liderança de oposição, trazer a primeira síntese do relatório mensal do nosso aplicativo Fiscaliza Tu, um aplicativo desenvolvido, Ver. Paulinho, pelo mandato depois de mais um aumento abusivo das tarifas. É um aplicativo que busca dar voz à população e ajudar na fiscalização do transporte coletivo, que a gente sabe que tem uma tarifa abusiva e que tem uma perda de qualidade acentuada para a

população. Nós, embora estejamos lutando na Justiça ainda contra esse aumento abusivo, diante de uma investigação que está sendo realizada no Tribunal de Contas do Estado, dos indícios de superfaturamento do combustível nos dois últimos aumentos de tarifa, um pedido da oposição na Câmara de Vereadores, pelo conjunto das bancadas de oposição ao Ministério Público de Contas, que gerou uma auditoria no Tribunal de Contas do Estado. E, mesmo com a auditoria do Tribunal de Contas do Estado, o Marchezan deu um aumento abusivo, passando a R\$ 4,05, pior, entrou no processo das empresas de ônibus querendo responsabilizar os dirigentes do PSOL pela revogação do aumento durante 33 dias no ano passado, nominando a mim, ao Alex Fraga, ao Roberto Robaina, ao Deputado Pedro Ruas e a nossa dirigente Luciana Genro. Isso mostra que, lamentavelmente, a caneta da Prefeitura está para atender interesses privados e não aqueles pelos quais tenho lutado para fiscalizar e cumprir o papel, que deveria ser cumprido pela EPTC, de preservar os interesses públicos, interesses maiores, os interesses da nossa população.

Então, fizemos um aplicativo, que é um aplicativo que recebeu mais de dois mil e trezentos cadastros da população, quase 400 denúncias, em que 55% das denúncias se referem aos atrasos. Numa média de atrasos, somando-se as linhas que recorrentemente aparecem atrasadas pela fiscalização da população. Uma média de 40 minutos de atraso das linhas denunciadas. Foram mais de 105 linhas denunciadas pela população da nossa Cidade nesses dias de funcionamento do aplicativo, e com destaque para os atrasos para a Agronomia, que teve mais de dez denúncias de atraso, assim como o D-43, e assim sucessivamente.

Vinte e três por cento das denúncias se referem à superlotação dos ônibus, e aqui com um destaque para todas as linhas universitárias, sejam as que passam na PUC, como na UniRitter e na UFRGS, e não se referem apenas aos horários de pico; em horários fora de pico – porque tem o horário do atraso que a população nos concedia no aplicativo –, atrasos anteriormente, e, agora, superlotação, fazendo com que a população ande como sardinhas enlatadas.

De novo, linhas com mais de onze denúncias, doze denúncias, mostrando uma recorrência na superlotação.

No campo “Outros”, nós tivemos uma série de denúncias, como: portas que não funcionam, janelas que não funcionam, ônibus que não têm acessibilidade, embora a lei garanta, e a licitação, que, na nossa opinião foi fajuta, que tenha cláusulas de ampliação de acessibilidade; muitas denúncias de falta de acessibilidade nos ônibus; muitas denúncias de falta de ar-condicionado nos ônibus, Ver. Paulinho, que teve o seu projeto aprovado – derrubamos o veto, e o Governo Fortunati entrou na Justiça contra um projeto importantíssimo para a melhoria do sistema de transporte da população; limpeza; falta de abrigo nas paradas – e tivemos até denúncia de coletivos infestados de baratas.

Nós, aqui, queremos fazer esta denúncia das péssimas condições que a população é obrigada a enfrentar, pagando R\$ 4,05, mas também das péssimas condições com as quais os rodoviários, os motoristas e os cobradores são obrigados a trabalhar.

Nós apoiamos a luta da categoria. Ontem, tivemos o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Carris, presidida e proposta pelo Ver. Roberto Robaina, e temos a convicção de que é inadmissível a exposição da população e da tripulação a essas péssimas condições.

Concluindo, nós estamos apresentando hoje aos Vereadores e Vereadoras, assim como vamos fazer um Pedido de Informações oficial à EPTC cobrando, Ver. Alex, as multas aplicadas durante o mês de abril. Estas denúncias se referem ao período de 27 de março ao dia 30 de abril, e nós queremos, sim, contrapor os dados da EPTC com os dados da realidade trazidos pela população, porque, lamentavelmente, nós sabemos que a EPTC não fiscaliza as empresas privadas, que a EPTC tem se absterido de aplicar multas, que são previstas pela lei nos casos de atraso, a várias empresas. Porque, infelizmente, nós sabemos que a fiscalização é falha, mas nós queremos cobrar um Pedido de Informações, e, ao mesmo tempo, contrapor com aquilo que a população nos falou. E queremos também trazer à Câmara de Vereadores, porque a Câmara tem que ter um papel pró-ativo, independente de fiscalização do Executivo, da fiscalização do sistema de transporte, de cobrança da melhoria da qualidade dos ônibus para a nossa população.

Não se pode ficar quieto diante dessa verdadeira barbaridade que o nosso povo é obrigado a passar sistematicamente, pagando uma tarifa cara para um sistema de transporte de qualidade duvidosa. Obrigada pela atenção de todos e todas.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Paulo Brum está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PAULO BRUM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, por outro lado, quero parabenizar a sensibilidade da EPTC, na pessoa da assessora Rochele, que faz parte da liderança do Governo nesta Casa, vinculada ao gabinete do Vice-Prefeito Paim. Por que faço essa homenagem a Rochele? No dia 11 de maio, eu recebi a solicitação da Dona Maria, que é mãe do Ademir da Silva, que é um deficiente físico, surdo e cadeirante. O Ademir utiliza a linha 264, do Prado, que foi suspensa devido àqueles incêndios dos ônibus que a imprensa noticiou. Pois bem, o Ademir, que usa cadeira de rodas, mas trabalha, tinha que pegar outro ônibus e subir toda uma lomba existente lá na Rua Manoel do Carmo, bairro Nonoai. E a mãe nos ligou desesperada, porque seu filho estava impossibilitado de trabalhar, pois o ônibus adaptado não estava fazendo mais esse itinerário. Nós fizemos um Pedido de Providência e entregamos uma cópia a Rocheli, que trabalha aqui na liderança do Governo, na Câmara, exatamente atendendo à nossa demanda, dos Vereadores. E prontamente, esse Pedido de Providência foi atendido, e hoje se noticia que a linha 264, Prado, volta ao itinerário normal. Ou seja, a linha de ônibus, 264, Prado, voltará a circular em seu itinerário normal, a partir das primeiras viagens desta quarta-feira. Portanto, a partir de hoje, 17 de maio. A paralisação parcial do serviço aconteceu em razão do incêndio em um

ônibus da linha, na noite de 29 de abril. Desde o dia 29, até a data de hoje, as pessoas que usam cadeiras de rodas e idosos estavam, portanto, prejudicadas com essa ação.

Agentes da empresa pública, da nossa EPTC, acompanharão o atendimento aos passageiros para evitar que ocorram novos transtornos. Portanto, Sr. Presidente, eu quero fazer este registro de como nós trabalhamos: encaminhamos a ação, recebemos a demanda e procuramos fazer com que o Executivo atenda à nossa comunidade.

Eu quero parabenizar à nossa EPTC, na pessoa da assessora Rochele, que prontamente atendeu ao nosso Pedido de Providência, fazendo com que esses cidadãos não sejam prejudicados no seu direito pleno de ir e vir. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde a todos os porto-alegrenses que estão aqui acompanhando o nosso trabalho, às colegas e aos colegas, ao Presidente Cássio, eu faço o uso da palavra, neste momento, bem breve, para saudar aqui o trabalho da Coordenadoria Municipal da Diversidade Sexual que hoje está no Largo Glênio Peres. É uma manifestação alusiva ao dia 17, hoje, que é a data da luta contra a homofobia. E nós, aqui nesta Casa, recentemente fizemos um encaminhamento a pedido da coordenadoria, e atendemos aqui, como já falei nesta tribuna, as entidades, através do Grupo Nuances, que já estiveram aqui presentes e apresentar na Casa, para entrar no calendário oficial da Cidade a Parada Livre. Então, como o dia é hoje, eu gostaria muito que os colegas que estão nos assistindo, nos ouvindo, usassem o dia de hoje para se conscientizar, de uma vez por todas, que não há espaço para nenhum tipo de preconceito, racial, religioso, sócio-econômico. Na realidade, hoje, essa coordenadoria está lá no Largo Glênio Peres, e nós viemos à tribuna registrar nosso apoio à campanha: Dia 17 de maio, Dia Internacional contra a Homofobia e a Transfobia. Não há mais espaço, numa sociedade desenvolvida, para que existam esses tipos de preconceitos. Fica dado o recado: no Largo Glênio Peres, durante todo o dia a Coordenadoria Municipal estará lá atendendo à população. Encerro dizendo que o amor é democrático, o amor é revolucionário. Vamos revolucionar e ajudar a banir qualquer tipo de preconceito.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo Requerimento, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que solicita desarquivamento do PR nº 063/16 .

Apregoo Requerimento, de autoria do Ver. Paulinho Motorista, que solicita desarquivamento da Indicação nº 047/16.

Apregoo Requerimento, de autoria do Ver. Paulinho Motorista, que solicita desarquivamento do PLCL nº 029/14.

Apregoo Requerimento, de autoria do Ver. Paulinho Motorista, que solicita desarquivamento do PLL nº 225/16.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 14h50min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Convido os Líderes a comparecerem à Mesa. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h51min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 14h56min): Estão reabertos os trabalhos.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. S/Nº – (Ver. Dr. Thiago e Ver. Márcio Bins Ely) – requer votação em Plenário da redação final do **PROC. Nº 2761/16 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 040/16**, nos termos do art. 94, § 3º, “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Márcio Bins Ely, solicitando que a Redação Final do PLE nº 040/16, recém-aprovado, seja votada em Plenário. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de sua autoria e do Ver. Márcio Bins Ely, como autor.

O SR. DR. THIAGO: Eu gostaria que os meus colegas me acompanhassem no meu raciocínio. Hoje, nós não estamos aqui, Ver. Sgarbossa, discutindo o mérito do projeto, o mérito da emenda, quem concorda e quem não concorda. Nós não estamos aqui discutindo quem é situação, quem é oposição e quem é independente, nós não estamos discutindo isso. Nós estamos discutindo, sim, se as decisões de plenário, deste púlpito sagrado e do plenário sagrado que nós juramos preservar, se essas decisões serão preservadas ou não. Nós não estamos discutindo se o Prefeito, porventura, vai vetar o projeto ou vai aprovar o projeto. Nós não estamos discutindo se o Município tem dificuldade de pagar os salários ou não. Nós não estamos discutindo qual é o teto ou qual é o não teto. Nós estamos discutindo se a Diretoria Legislativa vai ter uma carta assinada por nós para mudar ou não as nossas decisões. É isso que nós estamos discutindo, Ver. Mauro Zacher, V. Exa., que também já foi presidente da Casa. É isso que nós estamos discutindo. Em nome disso, nós fizemos

esse respeitoso requerimento, porque entendemos que o que foi aprovado no plenário não é o que está estampado na Redação Final, muito simples. É por isso! Esta decisão da tarde de hoje vai ser seguramente a decisão mais importante desta Legislatura. Escutem o que eu estou dizendo: a decisão desta tarde de hoje vai ser a decisão mais importante desta Legislatura, ou seja, se nós vamos respeitar aquilo que foi votado e aprovado em plenário, ou se nós vamos dar à Direção Legislativa uma carta em branco, para que modifiquem as redações.

Escutei alguns colegas falando que era a mesma coisa. Se é a mesma coisa, mantenham o que foi aprovado em plenário. A isso cabe Veto do Prefeito Municipal, que pode ser mantido nesta Casa, se for o caso. Depois, se esta Casa, porventura, votar um projeto inconstitucional, como já foi feito milhares de vezes, cabe Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIn. Agora, o que nós não podemos é modificar a decisão que foi tomada no plenário. Certa ou errada, favorável eu a ela ou não, não podemos fazer isso, porque fragilizamos, na minha opinião, a nossa condição de Vereador. Só refrisando: não se trata se somos a favor do projeto ou não, não se trata se somos independentes, do Governo ou oposição; não se trata se o salário vai atrasar ou não, não se trata de nenhuma dessas questões. A única questão de fundo que estamos discutindo e encaminhando agora é que se vamos assinar uma carta em branco para que a Direção Legislativa possa fazer a redação que bem entende ou não. E, com isso, conto com a serenidade, a soberania e a independência de cada uma das consciências dos meus 35 colegas. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Márcio Bins Ely.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Nós temos muita tranquilidade para fazer este debate. Nós votamos contra, do início ao fim, ao projeto enviado pelo Governo Marchezan. Nós achamos que é um absurdo, numa situação de crise e desemprego, o Prefeito Marchezan tenha mandado à Câmara de Vereadores um projeto que dá uma polpuda gratificação, no valor de um segundo salário, aos Secretários que já recebem milhares de reais do órgão de origem, repassados pelo Município de Porto Alegre aos órgãos de origem. Nós achamos que o envio deste projeto, nos mesmos períodos em que o Governo ameaça sistematicamente os servidores municipais, que o Governo promove um verdadeiro caos em várias áreas sociais, é, de fato, inadmissível. Nós votamos contra o projeto, contra a ampliação do teto, votamos contra todas as emendas, perto dessa compreensão, e perdemos este debate - e somos oposição -, perdemos este debate, aqui na tribuna e na votação dos Vereadores. Não se pode, na Redação Final, mudar um projeto que foi votado pelo plenário, independentemente da posição que se tenha do projeto original – não se pode! Numa pressão clara do Prefeito Marchezan, que chamou a emenda do teto dos servidores de jaboti, e nós também

consideramos, mas o verdadeiro jaboti foi enviado pelo próprio Prefeito Marchezan quando propôs tirar o teto para meia dúzia de Secretários Municipais e aumentar o salário, o impacto, no conjunto dos cofres públicos. Mais que isso: é inaceitável que para vetar uma parte, aquela que diz respeito aos servidores, e, repito, que nós votamos contrários, a Câmara se submeta a fazer a vontade do Governo de não cumprir o que foi votado de maneira equivocada, com o meu voto contrário, mas que foi votado pelo conjunto dos Vereadores da Casa. Isso é um precedente terrível para qualquer posição que se tenha, em qualquer projeto do futuro, que se vote determinada coisa e na Redação Final se altere, mudando o sentido do que foi votado na Câmara de Vereadores. E pode acontecer com qualquer um dos legisladores que me escutam, pode acontecer em qualquer projeto que diga respeito à Cidade, se nós aceitarmos esse precedente. Mais: se nós aceitarmos a lógica do Marchezan, tentar mandar na Câmara de Vereadores, suprimindo ritos e mudando ritos dos quais nós discordamos.

Em terceiro lugar, a aplicação de uma lei complementar para fazer essa Redação Final, que é diferente da emenda aprovada, com o meu voto contrário, aqui na Câmara de Vereadores, diz que não se pode estar no mesmo artigo matérias diferentes. Mas não sei por que são matérias diferentes, porque o projeto do Marchezan tratava do teto dos Secretários, e a emenda de vocês tratava do teto dos servidores do Município, do Legislativo e de diretores. E nós achamos que era importante manter o teto e não ampliá-lo, mas é óbvio que é a mesma matéria, que não são matérias diferentes como tentam passar aqueles que querem votar uma Redação Final, porque o Marchezan tem feito pressão. Nem sei se a palavra certa é “pressão”, eu acho que é um gesto extremamente autoritário, acho que o Parlamento tem independência, pelo menos, deveria ter. E cobro dos meus Pares, muitas vezes, quando não cumprem os seus papéis de independentes; quando não assinam uma CPI do DEP proposta pelo Roberto; quando não fiscalizam as empresas de ônibus; cobro dos meus Pares quando não mantêm a independência votando para rejeitar o veto do Marchezan ao meu projeto, que proibia o parcelamento dos salários dos municipais. Agora, imaginem um dia que eu vote um projeto que proíba o parcelamento dos salários dos municipais e na Redação Final eles mudem o sentido do que foi aprovado pelo conjunto dos Vereadores e das Vereadoras. Isso é inadmissível, isso é inaceitável! Nós votamos a favor do requerimento pelo direito democrático do debate, mais que isso, pelo direito e pela necessária independência frente a autoritarismos, e frente a essa lógica equivocada. O Governo quer separar as emendas porque quer vetar uma parte do que foi mandado à Câmara de Vereadores. Nós, que votamos contra todo o projeto, gostaríamos muito que o Prefeito vetasse o projeto inteiro, porque o verdadeiro ovo da serpente foi o projeto das gratificações absurdas para meia dúzia de Secretários que o Marchezan mandou à Câmara de Vereadores. Agora, o mesmo Governo que pega os voluntários do Banco de Talentos e transforma em CC hoje, quer fazer a casta política privilegiada e, ao mesmo tempo, quer dizer que são matérias diferentes quando se trata dos servidores. Isso nós não aceitamos, com muita tranquilidade de quem votou contra todas as emendas e contra o projeto. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Márcio Bins Ely.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu tenho a felicidade de ter na bancada do PMDB o Presidente da CCJ – Ver. Mendes Ribeiro. Eu escutei atentamente os dois discursos que me antecederam, o discurso do Ver. Dr. Thiago e o da Ver.^a Fernanda Melchionna. Ouvi atentamente também que dois discursos completamente antagônicos foram aplaudidos com a mesma intensidade pela galeria. Eu imagino que, puxa vida, se aplaudiram com a mesma intensidade dois discursos com direções contrárias, imaginem a dúvida dos demais Vereadores. Eu acho que certos discursos ajudam e certos discursos perdem votos. Eu quero dizer para vocês que eu votei favoravelmente, e não tenho nenhum problema de votar pela derrubada do veto, se ele acontecer, para manter minha coerência. Não tenho nenhuma dúvida em fazer isso, não tenho nenhum problema, eu sou de uma bancada independente. Eu acho que nós temos que ter muito cuidado. A Ver.^a Fernanda votou contra. E eu, que votei a favor, tenho que ter muito cuidado para que nós não percamos depois. Temos que pensar bem nisso. Às vezes, vamos num impulso para ganhar aplausos e perdemos. Se todos que votaram a favor mantiverem a coerência, a categoria não tem com o que se preocupar. Agora, se nós começarmos a votar requerimentos para cada matéria que se vota aqui, na Redação Final, Ver. Mendes Ribeiro, Presidente da CCJ, nós vamos fazer trinta votações de cada projeto aqui na Câmara de Vereadores. Vamos votar, vai para Redação Final, vai voltar, não vai aprovar, vai voltar de novo... A Redação Final tem um Regimento, verdade, Ver. Mauro Pinheiro. Não é o Vereador que tem que fazer a redação. Existe uma técnica legislativa, existe uma Comissão de Constituição e Justiça. Então eu queria convidar todos para fazer uma reflexão. Todo mundo gosta de aplausos, de ovação, mas eu gosto de manter a coerência. Se mantivermos a coerência, não há perigo algum. Não precisa nem fazer mobilização, porque a coerência é a senhora de todas as virtudes no caso de votos. Quem vota com coerência tem a grande virtude de ser coerente e não enganar e não tangenciar.

Era essa pequena argumentação que eu queria fazer para que se pense um pouquinho mais, para que se analise e que se pare de uma vez por todas de querer só aplausos. Às vezes ao perder um pouquinho se ganha depois. Às vezes ao querer ganhar se perde depois. Então vamos ver o que é melhor. Eu quero garantir para vocês que vou me manter coerente: se tiver o veto, eu vou votar pela derrubada do veto, para ser coerente com aquilo que votei antes. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cláudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Márcio Bins Ely.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Ver. Cláudio Janta, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha nas galerias. Eu pedi para o meu Líder Paulo Brum para poder encaminhar em nome da nossa bancada do PTB – como são requerimentos, cabem apenas encaminhamentos das bancadas – porque preciso esclarecer algumas questões que foram ditas aqui por alguns Vereadores anteriormente. Primeiro, a lei que regula a elaboração, a redação, a alteração e consolidação das leis nesta Casa é a Lei Complementar nº 611, de 13 de fevereiro de 2009, que revogou, inclusive, uma lei de 2000. Eu não era Vereador quando esta lei foi aprovada, Ver. Mauro Zacher, mas nós temos um regramento que estabelece como deve ser, Ver. Airto Ferronato, a redação legislativa, e vale para o Legislativo e para o Executivo. A Câmara não revisa a redação do Executivo. Por quê? Porque esta legislação serve para os projetos de lei do Executivo, que, quando vem para cá, não tem redação revisada e para as redações finais das leis aprovadas aqui nesta Casa.

Ninguém pediu para a DL desmembrar ou usar algum casuísmo que pudesse botar o que foi aprovado em artigos diferentes. O que determina esse comportamento, Ver.^a Sofia, é a Lei Complementar nº 611, que quem era Vereador em 2009 aprovou e que é, Ver. Mauro Pinheiro, a regra que serve para todos os projetos de lei, não apenas para o PLL nº 040/16. E o que estabelece a Lei nº 611, no seu art. 11? Que o artigo é unidade básica de estruturação do texto legal. No seu parágrafo único diz que cada artigo tratará de um único assunto, podendo desdobrar-se em parágrafos, incisos, alíneas e itens sucessivamente. Então, não se está inventando nada, está simplesmente se aplicando a lei da redação oficial, que é uma lei complementar do Município. Se fizéssemos diferente, Ver.^a Mônica, aí sim estaríamos descumprindo a lei. E todo mundo que está aqui hoje achando que é contra vocês, uma ADIn derrubaria com tranquilidade, porque estaria em desconformidade com a lei. Então, não há nada mais que está se fazendo.

Quando se falou aqui que se está alterando o que Plenário aprovou, é este Plenário que está decidindo. Este Plenário é soberano nesta Casa. Este Plenário dá e sempre dará a palavra final. E, aliás, quem pediu a palavra final foram os Vereadores, que recorreram para o Plenário, pediram a palavra final do Plenário, e tenho a convicção de que o Plenário dará a palavra final, entendendo que vale a Lei Complementar de 2011. Então, eu encaminho pela aprovação do Requerimento, e, depois, pela aprovação da redação oficial encaminhada pela Diretoria Legislativa, que é a redação oficial que cumpre a Lei nº 611 de 2009. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Márcio Bins Ely.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; nossos amigos que estão conosco na tarde de hoje; esta matéria é de uma relevância toda especial para Porto Alegre. Eu acompanhei e ouvi em diversos momentos nas rádios aqui de Porto Alegre alguma coisa que perguntava por que os Vereadores aumentaram salários dos servidores públicos, e, hoje pela manhã, ouvi diversas vezes falar sobre isso na Rádio Gaúcha. Na verdade, não se aumentou salário nenhum de ninguém. Não se criou despesa extra para ninguém. O Executivo não gastará um centavo a mais; pelo contrário, gastará, por lei, definido em lei, menos do que gastaria com a aplicação daquilo que vinha se aplicando antes, ou seja, o teto. Eu tenho dito e repito: passei 20 anos discutindo teto único para União, Estados e Municípios, e não seria agora que mudaria de posição. Nós defendemos teto único, e um teto que não seja um teto que, se entrar na Justiça, o Governo Municipal perderá milhões. Ou seja, corte de remuneração.

E dizem: por que não aplicar a Constituição? A Constituição permite que Estados e Municípios definam os seus tetos. Portanto, repito: não houve aumento de salário, não há repercussão financeira para mais e há uma isonomia do servidor público. Não acho que tenhamos servidores públicos de primeira, segunda e terceira classe, porque são de União, Estado e Município; somos servidores públicos!

Com relação ao Requerimento, nós precisamos votá-lo, com todo o respeito, porque aprovamos uma redação com uma emenda, e essa redação foi modificada. Portanto, necessariamente precisamos votar, meu Presidente. A redação está – repito – diferente daquilo que aprovamos na Câmara. E eu posso estar muito enganado, mas, acho, nos meus quase 30 anos aqui, que é a primeira vez que isso acontece.

A Emenda nº 01 dá uma redação única para teto dos Secretários e teto dos servidores. Se ela apenas estabelecesse o valor da remuneração dos Secretários, eu até concordaria que seriam dois textos; mas no mesmo artigo ela dá o teto máximo para a remuneração dos Secretários, portanto é possível que se dê o mesmo, se analise o teto do servidor público num artigo só. É isso que aprovamos, é isso que foi aprovado e vamos manter a posição de votar pela aprovação da redação que aprovamos aqui. (Palmas.) Se aprovamos uma redação de um artigo aqui, esse artigo precisa ser apresentado da forma que foi escrito e aprovado pela Câmara Municipal de Porto Alegre. Então, não estamos contra ninguém, nem contra Governo; nós estamos inclusive auxiliando na condução dessa matéria, que é importante. Repartimos o texto em dois, vamos voltar a ter um texto só. Aquele abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de sua autoria e do Ver. Dr. Thiago, como autor.

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo, na pessoa de V. Exa. cumprimento os demais Vereadores, Vereadoras, público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, especialmente os servidores que hoje aqui praticamente lotam as galerias acompanhando atentamente esse assunto. Primeiramente eu quero aqui manifestar meu reconhecimento pelos encaminhamentos e compreensão dos Vereadores, pois, na minha opinião, pelo entendimento e pela ótica do que está sendo aqui arguido estão corretos com relação aos seus entendimentos. Eu acho que, na realidade, nos temos todo respeito pela nossa DL e a orientação da formatação da redação final busca observar o disposto na Lei nº 611, Presidente Cassio, mas talvez fosse o caso de nós termos observado o que foi arguido preliminarmente à votação. Como nós votamos e aprovamos um formato de artigo e, na realidade, a intenção da aprovação por este Plenário, pelo menos naquele instante, pode ser que hoje tenha uma nova compreensão, e ela será validada ao final pelo Plenário, o que foi muito bem abordado pela Presidência, é que num primeiro momento se fizesse uma correção através da emenda que não permitisse tetos diferentes, porque se a intenção efetiva do Governo fosse manter o teto no salário do Prefeito e que todos os servidores do Município recebessem os R\$ 19 mil, que é o salário do Prefeito, em números redondos, se efetivamente essa fosse a intenção do Governo, nós não necessitaríamos de um projeto de lei, porque simplesmente já está sendo aplicado o teto do salário do Prefeito, e, hoje, esse teto nivelou e pegou todo o servidor público, inclusive aqui na Câmara. Então nós só estamos fazendo esse debate porque o Prefeito entende que deve haver uma flexibilização para um determinado segmento de Secretários, e o entendimento e a compreensão da votação, na quinta-feira, foi de que vai se flexibilizar e vai se pagar para alguém o valor acima do teto dos R\$ 19 mil, que já está valendo, então tem que ser para todo o mundo. E para que se possa pagar o teto para todo mundo, tem que haver um nivelamento, e o nivelamento que se encontrou foi a Constituição Estadual, que estabelece os R\$ 30 mil como nivelamento, e a compreensão da Casa foi essa. Talvez hoje não seja mais, mas naquele momento foi. Lá na Comissão de Constituição e Justiça, quero dizer que firmei, junto com o Ver. Dr. Thiago, por convicção, a emenda de que nós permitiríamos um desmembramento do que foi votado pelo plenário naquela forma, é simplesmente dizer diferente do que foi aprovado. Porque se a gente desmembrar não quer dizer que vá acontecer, porque pode ser que o Prefeito não vete, mas se o Prefeito, e a interpretação do Prefeito se der de uma maneira ou de outra, estaremos aprovando algo diferente do que foi a vontade deste plenário naquele momento, que pode ser que seja modificado hoje. O que estaremos aprovando se desmembrarmos a emenda, que três ou quatro Secretários vão ganhar acima do teto, que é o nivelamento continuará para R\$ 19 mil, e estaremos beneficiando alguns poucos em detrimento de todos, e no meu caso, e o nosso Partido não concorda com esse encaminhamento. (Palmas.) Ou nivelamos, e todo mundo vai receber a mesma coisa,

que é muito bem como foi exposto aqui pelo Ferronato, e vai continuar como está hoje, no que diz respeito anterior ao teto dos R\$ 19 mil, que era o que vinha sendo praticado, e vamos respeitar a Constituição Estadual e o limite será R\$ 30 mil para todo servidor público; ou vai continuar valendo os R\$ 19 mil. As opções hoje postas são essas: ou valem os R\$ 30 mil ou valem os R\$ 19 mil...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. MÁRCIO BINS ELY: ...Para concluir, se permitirmos qualquer coisa diferente, então vamos votar um novo projeto. Hoje passamos a votar uma avaliação e uma validação de uma redação final que na realidade é um novo projeto. Uma redação final desmembrando o artigo permite que o Prefeito pague para três Secretários um valor acima do teto, e não foi isso que aprovamos. Por isso assinei, junto com o Ver. Dr. Thiago, respeito todas as opiniões diferentes que foram aqui muito bem arguidas. Acho que tecnicamente está correto o que foi arguido aqui pelo Presidente Cassio, acho que temos que observar essas questões com atencendência às votações, para que não tenhamos que fazer esse tipo de exercício lá na CCJ inclusive aqui ocasionando a contrariedade de alguns colegas, mas acho que me fiz entender. Pela atenção, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Márcio Bins Ely.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Presidente Cassio, senhoras e senhores, nossa bancada está na mesma situação complexa que muitos Vereadores e Vereadoras aqui, e até peço aos funcionários, que sabem que nós votamos contrariamente ao alargamento do teto, que não nos aplaudam, porque nós não queremos influenciar o voto, mas já formulamos uma opinião majoritária – que eu espero que seja uma opinião do conjunto dos nossos Vereadores –, e ela tem um sentido. Quando nós votamos contra o projeto e contra as emendas, nós queríamos preservar um princípio, que era o do tratamento igualitário, que era uma medida que é dura, é verdade, principalmente com os funcionários de final de carreira, porque ninguém passa do teto se não depois de longos anos de trabalho, de lutas, de subir na carreira, e quero reconhecer isso aqui, dizer que ninguém marginaliza nenhum funcionário público em função dessa luta, ao contrário, temos que ser solidários e fazer aqui a denúncia da fala que eu já fazia antes: hoje, o trabalho qualificado e continuado de vocês é simplesmente solicitado por estranhos dentro da Prefeitura, que utilizam, e mal, o trabalho dos nossos colegas funcionários sejam da Fazenda, da Procuradoria ou de outras áreas, para terceirizar, privatizar o

planejamento da Prefeitura e da vida dos funcionários. Então, a esse tipo de lógica que desprestigia o funcionalismo público, as políticas de estado, somos contrários; defendemos, e todas as vezes que aqui nos posicionamos contra uma luta ou outra de categoria como foi em 2015. Defendemos plano de carreira para todos, que mantenha o funcionário valorizado, estimulado até o final da carreira, o que é uma dívida histórica com o conjunto do funcionalismo na Prefeitura de Porto Alegre. Nós, quando votamos, não nos preocupamos com a técnica legislativa e votamos na forma como foi apresentado, num conteúdo como um todo. Quero lembrar que o próprio Prefeito, quando propôs o projeto, um dos incisos diz que os Secretários beneficiados pela lei não estarão submetidos ao teto. Então o projeto original já vinculava a verba de representação dos funcionários com o teto salarial; o projeto já vinculava, já dizia que esses estavam fora do teto. Então eu tenho dúvidas, e nós temos discordância de que são duas matérias diferentes, Ver. Mauro Zacher. Para nós, o próprio projeto já vinculava uma a outra; portanto, o conjunto do texto deve ser mantido unitariamente, na nossa opinião, e o Prefeito que mantenha a sua coerência, se posicione, ou melhor, corrija a sua incoerência, ou sanciona tudo ou veta tudo. Essa é a nossa opinião.

A nossa bancada, com isso, pensa estar mantendo uma posição clara sobre os temas. Nós não jogamos no casuísmo. Muitas vezes, é mais fácil jogar para a torcida; e, muitas vezes, Ver. Cecchim, somos acusados disso, ou até de trazermos torcida. Não! Muitas vezes, nós votamos aqui e perdemos votos, porque pensamos numa lógica em médio e longo prazo; pensamos num projeto de sociedade e de Estado; achamos que, no País, é inviável essa lógica de uns podem, outros não podem, de que o serviço público não pode pagar bem o servidor público. Ontem, nós fazíamos um debate na Rádio Guaíba, e eu dizia que é duro, mas temos que reconhecer que há funcionários que não têm nem o piso, e é um grupo grande de funcionários: funcionários padrão 2, que, muitas vezes, precisam receber um abono para chegar ao salário mínimo; funcionários terceirizados, que não têm outros benefícios, como férias de 30 dias. Se a gente não conseguir pensar no todo, não vamos conseguir uma boa massa salarial, horizontal, que pague bem, óbvio, com escalonamento, vinculado à formação, ao nível de responsabilidades, mas que pague bem todos os funcionários.

Quero, por fim, dizer que nós não temos nenhum acordo com as versões que o Governo Marchezan passa do Orçamento da Prefeitura, tanto que mandou para cá projeto pedindo autorização para buscar R\$ 120 milhões de financiamento. Então, a Prefeitura tem ainda uma condição saudável; a Prefeitura gasta R\$ 2 bilhões com o funcionalismo e tem quase R\$ 5 bilhões em outras áreas que pode redimensionar. Portanto, não aceitamos pressão sobre funcionários; não aceitamos congelamento de salário; não aceitamos aumento de alíquota do Previmpa. E exigimos que ele seja transparente, democrático e colaborativo com o funcionalismo. E, para nós, o texto, portanto, tem que se manter na íntegra: o que vale para um, vale para todos.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Márcio Bins Ely.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, Vereadores e Vereadoras, eu tentarei ser bastante breve nesse encaminhamento. Nós estamos, neste momento, encaminhando um Requerimento que foi feito por dois Vereadores, para apreciação da redação final de um projeto, votado na quinta-feira passada. O nosso Partido, o PSOL, pelo princípio da Democracia, vai aprovar esse Requerimento, votaremos “sim”, pois é o princípio democrático, e o Regramento desta Casa determina que, quando requerido, o projeto venha à apreciação e discussão neste Plenário. E é o que estamos fazendo exatamente agora. Agora, com relação à proposição na sua essência, a discussão sobre o projeto que nós votamos na quinta-feira passada, cabe destacar um breve histórico. A Prefeitura mandou à Câmara de Vereadores de Porto Alegre um projeto ruim, um projeto porco, incompetente, tanto que mandou um substitutivo logo depois. Se manda um substitutivo é porque o projeto é ruim! Não contente com o substitutivo também ruim, manda uma Emenda, porque o substitutivo também não era bom! Então, a Emenda tentava corrigir um projeto ruim com um substitutivo ruim. Ou seja, um trabalho medíocre! É isso que discutimos na quinta-feira passada. Um projeto medíocre! Um projeto que, aceitamos as argumentações, que secretário merece, secretário é bonzinho, ele é amigo do Prefeito, que R\$ 12.900,00 é um salário baixo para a capacidade dele. Tudo bem. Não vamos entrar no mérito ou não dos secretários terem uma remuneração maior. Mas, por princípio, nós, do PSOL, acreditamos que não, não há a possibilidade de discutir, principalmente neste momento, a elevação dos vencimentos de secretários ou servidores acima do teto, e o nosso teto não é tão baixo, ele é generoso. Nós temos mais de R\$ 19.000,00 de teto pelo salário atual do Prefeito Nelson Marchezan Júnior, portanto, o substitutivo e a sua emenda na sua essência são objetos de nossa crítica, e nós argumentamos nesta tribuna que seríamos contra esse projeto. Essa foi a nossa posição enfática, não tentamos tangenciar, discutir superficialmente o que estava em debate, aceitamos as críticas, mas mantivemos a nossa posição até o fim, até a votação. Esse projeto recebeu emendas de Vereadores, entre essas, emendas que alteraram significativamente e estenderam a elevação do teto para os servidores. Isso foi feito aqui. Nós criticamos essas emendas, nós não concordamos com elas, percebemos inclusive problemas dentro da sua estruturação. Isso deveria ter sido feito aqui no plenário, subemendas que fizessem a correção, o destaque e a integração ou a colocação em artigos separados do objeto que estava sendo votado, mas não foi feito; votamos contra todas as emendas – o nosso voto foi contra todas elas e contra o projeto. Agora, a intenção dos Vereadores que propuseram essas emendas era alterar o projeto de lei que aqui estava sendo debatido, e a maioria dos Vereadores desta Casa concordou com isso, votou favoravelmente. Nós fomos derrotados, a nossa tese e a nossa defesa foi derrotada, e nós assumimos a derrota, aceitamos a derrota. Foi uma infelicidade, não gostamos disso, mas não vamos concordar que o trabalho que alguns Vereadores propuseram seja desfigurado. Nós

votaremos pela observação do que foi apreciado na quinta-feira passada, que não é do nosso gosto e não é da nossa concordância, mas manteremos a coerência e o que foi decidido.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Márcio Bins Ely.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, nobres Pares; discutir o mérito do projeto, do substitutivo é uma coisa, agora, o que eu ouvi dizer aqui que a Diretoria Legislativa alterou a redação e fez um projeto diferente. Eu estou, há cinco anos, nesta Casa. A LOA, a LDO, juntas, tiveram mais de 350 emendas, e eu fiz algumas. Uma delas permite a abertura dos postos de saúde por 24 horas, e o Governo já abriu dois até as 22h; lá me disseram: “Isso aí se resolve na Redação Final”. A Redação Final foi para a CCJ e foi encaminhada para o Prefeito, e lá constava a política de abertura dos postos de saúde por 24 horas. A escola de tempo integral: “Isso se resolve na Redação Final”. E lá estava a escola de tempo integral na Redação Final. A questão dos aplicativos, todo mundo acompanhou, foi um ano e pouco de debate, audiência pública, 57 emendas, isso e aquilo. Foi para a CCJ, chegou aqui, voltou, Redação Final: “Isso se corrige na Redação Final”. Foi para a CCJ, o Ver. Mauro Pinheiro pediu para ler o relatório. Leu, ficou satisfeito, devolveu no outro dia. A Redação Final estava de acordo com as 57 emendas. As AEISs tiveram mais de 30 emendas e foram para a Redação Final. O Plano Diretor, mais de 100 emendas, eu não estava aqui, mas fui buscar, e foi para a Redação Final. Agora, a Redação Final, aqui, não alterou nada, ela só incluiu um parágrafo e manteve o que estava escrito quando foi votada. O Parágrafo 2º: “O limite único estabelecido no parágrafo 7º do artigo 33 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, sendo este o limite estendido a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta, bem como o Poder Legislativo do Município de Porto Alegre”. O que foi alterado? Dizer que a DL alterou o texto... Pelo amor de Deus, isso é uma falta de respeito com os profissionais que trataram do Plano Diretor, da LDO, da LOA! Eu acredito que não iam fazer isso. Falta de respeito com quatro Vereadores, membros da CCJ; acredito que não iriam fazer isso. Isso é subestimar a história de quatro membros da CCJ; acredito que não iriam fazer isso. Agora, nós não podemos pegar um assunto que tratava sobre o teto e colocar junto com a gratificação. Uma gratificação de R\$ 9.089,45 – nós estamos tratando de uma gratificação. E temos, sim, somos os fazedores e cumpridores de lei, e nós temos que cumprir a Lei nº 600/11, no seu artigo nº 11, e o que fez a Diretoria Legislativa, o que fizeram os técnicos aqui da Casa foi cumprir esta Lei – somente isso, exclusivamente isso. Se pegarem o que foi aprovado e depois foi dito que seria resolvido na redação, não mudou nada da Redação Final que está aqui – nada! O que foi aprovado aqui só está colocado no artigo 1º, no artigo 2º e no artigo 3º, só isso. Não está aquela lambança, que ninguém entendia nada.

E isso, desde que cheguei aqui eu escuto: “Após aprovar o projeto, após apresentar emendas no plenário, leva-se para discutir ou não as emendas para serem discutidas nas Comissões” – isso pode acontecer, se abrir esse precedente aqui na Casa, se cumprir o que diz aqui na Casa, se resolve na Redação Final. Então, nós resolvemos na Redação Final. Não foi o Governo, foi esta Casa que resolveu na Redação Final. Muito obrigado, Sr. Presidente. Nós encaminhamos pela aprovação, e pedimos aos Pares que também aprovem, esta Redação Final da CCJ.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago e do Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 34 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Redação Final ao PLE nº 040/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 19 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Passo a ler a Declaração de Voto do PSOL (Lê.): “A Bancada do PSOL declara que votou contra o PLE nº 040/16, que concede polpuda gratificação aos Secretários que advêm de outros órgãos públicos, inclusive suprimindo o teto para esses Secretários. Da mesma forma, por emendas, foi proposto o aumento do teto para o funcionalismo municipal, estendendo esses efeitos aos servidores do Executivo, Legislativo e diretores de autarquias. Deixamos claro que votamos contra todas as emendas. No entanto é inaceitável que o Governo e sua base tentem na redação final alterar o que foi votado e permitir o veto do Executivo apenas ao teto dos servidores. Esta Câmara Municipal deveria ser independente, não se submetendo às vontades do Governo e alterando o que foi votado em Plenário. Ademais, o projeto inteiro deve ser vetado, sem privilégios aos cargos políticos.”

O SR. MENDES RIBEIRO: Passo a ler a Declaração de Voto (Lê.): “A emenda aprovada tratava, em seu artigo principal, de duas matérias/assuntos no mesmo dispositivo. Por técnica legislativa, amparada na Lei Complementar nº 611/09, levando em conta a natureza, a extensão e a complexidade da matéria, observada a compatibilidade entre os preceitos. Parágrafo único, art. 11, cada artigo tratará de um único assunto, devendo desdobrar-se em parágrafos, incisos, alíneas e itens. No caso, o artigo aprovado por emenda tratou de uma gratificação ao servidor que assume o cargo de Secretário e opta por sua remuneração de origem, além de tratar de uma extensão do teto dos servidores do Município, com base no subsídio de desembargador. Ou seja, são dois assuntos tratados no mesmo dispositivo. Não pode! Uma coisa é a aprovação da emenda e sua ideia; outra coisa é a técnica legislativa e sua adequação.”

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Está feito o registro.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Passo a ler a Declaração de Voto (Lê.): “O Ver. Oliboni, a Ver.^a Sofia e o Ver. Marcelo Sgarbossa votam contra esta redação que partilha, divide uma posição unificada. Na nossa opinião, deve se manter um tratamento único ao conjunto dos funcionários, não importa se CCs, se secretários ou funcionários municipais. O Prefeito Municipal precisa receber desta Câmara sinais para que ele pare de trazer iniciativas que dificultam que o conjunto do funcionalismo tenha bons salários desde os privilégios até a lógica da privatização e da desvalorização dos funcionários municipais. Nosso voto, portanto, foi contra, para que o Prefeito corrija suas incoerências e para mantermos a coerência na nossa Bancada e do voto que demos anteriormente”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Está feito o registro. Favor, encaminhar por escrito, para que fique registrado nos Anais.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Lembro que fui contrário a todas as emendas e ao projeto, votei “não” em todos. Passo a ler a Declaração de Voto (Lê.): “Encaminho meu voto pela aprovação do requerimento, da lavra do Vereador Dr. Thiago, que prevê a remessa da aprovação da Redação Final do PLE nº 040/16 ao plenário, retirando essa competência da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, pelas seguintes razões: O art. 94, §3º, alínea g, do Regimento Interno desta Casa prevê que dependerá de deliberação do Plenário, sem discussão, com encaminhamento de votação nos termos desta Resolução, o requerimento que solicitar: (...) g) votação, pelo Plenário, de Redação Final. O requerimento feito pelo Ilustre Vereador atende a essa previsão e ao art. 113, §2º do mesmo regimento, que prevê que para que a Redação Final seja submetida ao Plenário, é necessário requerimento escrito de Vereador, nos termos do art. 94, § 3º, g”. Desse modo, o requerimento deve ter voto favorável deste Vereador.

Quanto à proposta de Redação Final em apreciação pelo Plenário da Casa, uma vez aprovada a remessa da análise desta ao Plenário, cumpre ressaltar a necessidade de que haja a aprovação de emenda à Redação Final, de modo a desmembrar o art. 1º, conforme aprovado pela Emenda de nº 01 ao Substitutivo do Executivo, na forma desmembrada.

Um primeiro argumento diz respeito a saber se incide o disposto no art. 115, parágrafo terceiro, do Regimento Interno da Casa, que prevê que a ‘Comissão poderá apresentar emendas à Redação Final para evitar absurdo manifesto ou corrigir contradição evidente ou incoerência notória, desde que não fique alterado o sentido da proposição’. Sobre o tema, cumpre ressaltar que não se trata de contradição evidente no texto legislativo. O texto, na fracionada redação aprovada em plenário, especialmente pela necessidade de consolidação do texto aprovado da Emenda nº 01 ao Substitutivo – apresentado por vários Vereadores da Casa – e do substitutivo apresentado pelo Executivo, padece de flagrante falha na técnica legislativa. Há, inequivocamente, desrespeito à Lei Complementar Municipal nº 611, de 2009, que prevê de forma expressa, em seu artigo 11, parágrafo único, que ‘cada artigo tratará de um único

assunto'. Isso porque a Emenda de nº 01 rege, em seu art. 1º, aprovado, dois assuntos, a saber, a previsão de Verba de Remuneração de 70% do salário de Secretário Municipal (em primeiro plano) e a previsão de incidência do teto salarial de remuneração estadual – art. 33, §7º da Constituição Estadual – para todos os servidores. O projeto original, e seu substitutivo, igualmente tratavam de dois assuntos – verba de representação e teto salarial –, porém em artigos distintos – artigo 1º e artigo 2º, diferentemente do que dispõe o texto da Emenda nº 01, que trata de tudo no *caput* do art. 1º. Ou seja, se o projeto original já previa disciplina dos dois temas, o fazia de acordo com a técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 611/09, em dois artigos, o que não ocorreu com a Emenda de nº 01 aprovada.

Logo, por disciplinar dois temas distintos no mesmo *caput* do art. 1º, a Redação Final que tão somente repete o texto da Emenda de nº 01 deve ser objeto de emenda de Redação Final, para que se outorgue a devida técnica legislativa ao projeto de lei. Isso porque, dessa forma, desrespeita a legislação municipal regente da matéria, incorrendo em incoerência notória. Dessa forma, merece desmembramento o art. 1º – redigido na forma da Emenda nº 01 ao substitutivo –, de modo a permitir que se estruture a partir de duas proposições autônomas.

Um segundo argumento reside em saber se incide a vedação ao desmembramento proposto, na medida em que poderia incidir no disposto no próprio art. 115, parágrafo terceiro, fim, que impede a correção, por emendas, quando ‘fique alterado o sentido da proposição’. A bem da verdade, o texto aprovado na Emenda de nº 01 está absolutamente repetido na proposta de Redação Final em análise, na medida em que foi absolutamente repetida no corpo do art. 1º e parágrafos da Redação Final proposta, especialmente desmembrando a segunda parte do texto da Emenda nº 01, que trata do teto dos servidores municipais. Dispunha o *caput*, no que tange ao texto objeto de desmembramento, sobre o vencimento dos secretários, assim dispondo, ‘não podendo ultrapassar o limite único estabelecido no §7º, do art. 33 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, estendendo esse limite a todos os servidores ativos, inativos, pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre’. A Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 previa a inclusão da expressão ‘bem como do Poder Legislativo’.

Assim o fez o parágrafo 2º da Redação Final proposta, desmembrada: ‘A remuneração total do secretário resultante do disposto no *caput* deste artigo não poderá ultrapassar o limite único estabelecido no § 7º do art. 33 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, sendo esse limite estendido a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e da Administração Indireta, bem como do Poder Legislativo, do Município de Porto Alegre’. Logo, todo o texto aprovado encontra-se na Emenda à Redação Final, sem exceção, de modo que não há qualquer alteração do sentido da proposição, como expressamente vedado pelo Regimento Interno desta Casa.

De um lado, respeita-se a legislação municipal no que tange à possibilidade de emenda à redação final em caso de incoerência notória; de outro, deixa-se de desrespeitar a legislação municipal no que tange à vedação à que se efetive alteração do sentido da proposição. Um argumento, de cunho utilitário, diz respeito ao fato de que,

assim, permitir-se-ia veto parcial por parte do Executivo Municipal – algo que não ocorreria em caso de redação final conjunta, no *caput*, dos dois assuntos. Esse argumento não obstaculiza a que se faça cumprir a Lei Complementar nº 611/09, logo, não sensibiliza este Vereador no que tange ao mérito. Deseja-se, entretanto, seja todo o projeto vetado, pelo Executivo, de modo a que se faça valer nosso voto pela sua total rejeição, quando da aprovação do projeto.”

O SR. ADELI SELL: Passo a ler a Declaração de Voto (Lê.): “A Lei Complementar nº 611/09 nos sinaliza, orienta e impõe regras de redação. Na Comissão de Constituição e Justiça, CCJ, segui seus ditames. A Redação Final, em princípio, se dá no âmbito da CCJ, resguardando o legítimo recurso da minorias recursarem ao plenário. Esta é uma questão regimental e democrática, mas, para seguir a postura coerente e legal, votei ‘não’ na mudança da redação oriunda da CCJ”.

O SR. MATHEUS AYRES: Passo a ler a Declaração de Voto (Lê.): “Considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 611/2009, determina que ‘a articulação do texto normativo far-se-á de acordo com a natureza, a extensão e a complexidade da matéria, observadas as unidades básicas e a compatibilidade entre os preceitos nelas instituído’. Considerando que o parágrafo único, do art. 11, da Lei Complementar nº 611/2009 determina que cada artigo tratará de um único assunto, podendo desdobrar-se em parágrafos, incisos, alíneas e itens, sucessivamente, considero cabível, adequado o desmembramento em dois dispositivos, texto aprovado para o art. 1º, aprovado por esta Casa Legislativa, para a Redação Final do PL nº 040/16. Assim, encaminho minha justificativa de voto, ratificando e reiterando também o meu voto dado na última semana para os próximos, se assim acontecer.”

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Obrigado, Ver. Matheus Ayres.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0465/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/17, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que proíbe a cobrança de multa e de juros referentes ao pagamento atrasado de contas de água e de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – de servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, cujos salários sejam pagos parcelados ou atrasados, bem como proíbe a suspensão do abastecimento de água desses servidores.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observação:

- Com Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 113 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-05-17 por força do art. 81 da LOM;
- adiada a discussão por uma Sessão em 15-05-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 035/17. (Pausa.) O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLL nº 035/17.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, este é um projeto singelo, um projeto simples, mas é um projeto que tem um amplo alcance; é um projeto que eu chamo de projeto da coerência; é um projeto que possibilita, que estabelece novos critérios para pagamento de impostos municipais aos municipais quando o salário for parcelado ou quando o salário for atrasado.

Há uma relação de trabalho diferenciada das outras categorias. O funcionário público vinculado à Prefeitura, se tiver o salário parcelado ou atrasado, não tem como, Ver. Professor Wambert, pagar os tributos que o patrão está cobrando quando o patrão parcelou ou atrasou o salário. E nós temos, neste projeto, cinco emendas. Autorizei e negociei todas elas. Duas emendas são minhas – a Emenda nº 01 e a Emenda nº 02 –, que corrigem o texto; a Emenda nº 01, por solicitação da Procuradoria, para estabelecer um prazo de vigência da lei, a Emenda nº 02 definindo que, quando for pagar com atraso, o funcionário tem que apresentar o contracheque e um documento com fotografia. As outras emendas: uma, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, estabelece que a partir do recebimento do salário, dá cinco dias para pagar os impostos; outra, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, dá um prazo de 30 dias para que o Sr. Prefeito regulamente a lei; e também há uma emenda de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem que apenas troca a palavra “proibir” por “postergar”. Então, podemos inclusive votar em bloco essas cinco emendas. É um projeto simples, singelo, mas que tem um grande alcance, tem o alcance de reconhecer que é impossível que o funcionário público que não receba ou que tenha o salário parcelado possa pagar os impostos em dia; ele terá essa possibilidade de pagar os impostos sem juros. O projeto também refere que o DMAE, enquanto o salário não for pago na integralidade, não poderá cortar a água do municipal. Sempre lembrando que essa é uma relação diferenciada de trabalho. O patrão, a Prefeitura, é quem cobra os impostos do funcionário que não recebeu ou que vai receber parcelado.

Quero contar com os votos dos Vereadores e das Vereadoras, pois é um projeto importante. Temos aqui municipais inclusive que são colegas, Vereadores e Vereadoras, é importante para a categoria e espero ter os 19 votos que são necessários

para aprovar este projeto, para aprovar as emendas, como eu disse, todas elas corrigem alguma coisa no projeto, mas não tiram o mérito do que pretende este projeto. Agradeço a todos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 035/17.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadoras e Vereadores, depois de todo esse vaivém, das conversas que continuam no plenário, nos corredores, discutindo a situação dos nossos servidores públicos municipais, aqui, sim, nós temos um projeto de lei que trata com dignidade humana o servidor público municipal, projeto de que eu fui relator, na CCJ, dei um parecer pela inexistência de óbice em apoio ao projeto do Ver. João Bosco Vaz que acabou de falar. O que diz este projeto? Diz que coíbe e proíbe a cobrança de multa e de juros referentes ao pagamento atrasado de contas de água e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, de servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, cujos salários sejam pagos parcelados ou atrasados, bem como proíbe a suspensão do abastecimento de água desses servidores. Como existe uma possibilidade, como existe a Espada de Dâmocles na cabeça do servidor, como uma possibilidade real de parcelamento, de atraso, esta Câmara, sim, tem que se antecipar, esta Câmara, sim, tem que manter a sua independência, sua autonomia, sua galhardia, dizendo que os servidores não podem ser prejudicados. Como vamos cobrar juros em cima de IPTU, como vamos cortar água e serviços municipais, tributo municipal, se há atraso de salário e se há parcelamento? Por isso quero chamar atenção, Vereador a Vereador, bancada a bancada para a importância do projeto do colega João Bosco Vaz. Louvável a atitude, mas mais louvável será se todos acompanharmos o projeto proposto pelo Vereador, aí sim sinalizamos para a sociedade que esta Câmara segue os ensinamentos de Montesquieu, é independente, sabe que legisla e que tem um poder que executa e outro que cuida das leis, quando cuida, que é o Judiciário. Portanto, meu caro Ver. Moisés, estamos ajudando a Cidade porque precisamos entender, como disse ontem na Comissão de Constituição e Justiça: “Se aqui nesta Casa tiver algum Nero que queira repetir a fogueira de Roma em Porto Alegre, não conte com a gasolina do meu galão e nem com o tanque de combustível do meu automóvel”. Não se resolvem os problemas da Cidade desta forma, resolvem-se os problemas desta Cidade com posições claras, coerentes, seguindo aquilo que deve ser seguido, e não vamos, nem de um lado, jogar para a plateia, porque este projeto não faz jogo de cena, esse projeto é concreto, atinge a totalidade dos municipais, dos aposentados e dos pensionistas, atinge a tudo e a todos. Também não faz chantagem, porque não fica discutindo se haverá ou não atrasos, discute, sim, se houver, em havendo, faça-se o que deve ser feito: não se cobra a multa, não se corta a água. Portanto, eu sigo a façanha de fazer a coisa certa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registramos a presença da Vereadora de Esteio, Fernanda Fernandes, do Partido Progressista. Seja muito bem-vinda a esta Casa.

O Ver. Professor Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 035/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, venho à tribuna para parabenizar a iniciativa do Ver. João Bosco Vaz, que tem a sensibilidade de perceber que em momentos de problemas financeiros o Governo também precisa ser sensível às necessidades dos trabalhadores. Esse projeto faz com que os servidores, que talvez ou que possivelmente não venham a receber os seus salários integralmente na data correta, não sejam penalizados, não seja acrescida multa aos serviços a que têm direito. Vamos dar a ênfase que nós precisamos, como conjunto de Vereadores eleitos pela população somar esforços para que isso não aconteça, é inadmissível que nós possamos compactuar, concordar ou até mesmo assentir com a possibilidade de parcelamento de vencimentos de qualquer trabalhador ou trabalhadora deste País. Não podemos aceitar, sejam eles da iniciativa pública ou privada. O indivíduo deve receber o salário pelo qual fez jus ao longo de um mês de trabalho, são esses os trabalhadores que constroem este País e que levam esta Cidade em suas costas; portanto, é justo o que propõe o Ver. João Bosco Vaz. Todos acompanharam o drama que tem sido a situação vivenciada pelos servidores públicos estaduais – e eu falo isso porque a minha esposa é policial civil deste Estado –, não está sendo fácil para nenhum desses servidores. Eu não posso aceitar, como representante eleito de uma parcela da população desta Cidade, aventar a possibilidade de que esse parcelamento aconteça também com os nossos servidores, inclusive meus colegas professores e professoras da rede municipal de ensino de Porto Alegre. Portanto, somamos os nossos esforços à iniciativa do Ver. João Bosco Vaz votando favoravelmente a esse projeto de sua iniciativa. Parabéns, Ver. João Bosco! Nós, como Bancada do PSOL, inicialmente, pensamos em colocar uma emenda estendendo esse benefício para os servidores estaduais que se encontram em situação tão difícil, mas entendemos que isso pode ser feito futuramente. Conversamos com o Ver. João Bosco e não apresentamos essa emenda. Meus parabéns pela iniciativa muito meritória, que demonstra grande sensibilidade com relação à necessidade de uma parcela significativa da nossa população, que vem sendo alertada ou ameaçada – dependendo do ponto de vista –, desde o início desta gestão, pelo Prefeito Nelson Marchezan Júnior, que diz que poderá parcelar, que vai atrasar salário, que não vai pagar; então o Ver. João Bosco e sua sensibilidade tomaram essa iniciativa, e nós viemos aqui parabenizar. Grande abraço! Votaremos favoravelmente ao projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 035/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereadores e Vereadoras, eu queria que a gente pudesse refletir sobre essa ameaça, sobre essa possibilidade de parcelamento de salário na Capital dos gaúchos. Nós nunca vivemos isso neste Município, e não há nada que justifique que os municipais tenham que viver uma situação dessas, Ver. Tarciso. Nada! Se nós chegarmos a isso, eu vou ser uma a vir aqui dizer que é uma incompetência brutal do Governo Marchezan, porque eu vou insistir que a nossa Prefeitura tem uma saúde financeira importante, capaz de superar crises, tem uma massa de municipais, uma massa crítica, uma capacidade de conhecimento, de elaboração, de pró-atividade, e que é possível, sim, reequilibrar as contas municipais. Os nossos dados deixam muito claro o inverso do que o Prefeito Municipal escreveu na carta que está no RH 24 horas, da área de Recursos Humanos da Prefeitura, Ver. Prof. Alex. Ele lá coloca um quadro, onde demonstra, mês a mês, que a crise vai se aprofundando, e que ao chegar no fim do mês, em dezembro, no fim do ano, aí serão R\$ 500 milhões de dívidas.

No entanto, o DIEESE fez uma tabela para nós de análise, mês a mês, nos últimos cinco anos, do comportamento da receita e despesa da Prefeitura. E essa tabela demonstra claramente - e isso não é num ano - que o Município começa no vermelho, em janeiro, sempre, sempre! E ele vai melhorando a relação despesa e receita, que se resolve no final do ano. O gráfico do descompasso entre a receita e a despesa, ou seja, que a despesa é maior que a receita, ele é mais alto em janeiro, vai diminuindo em fevereiro, e nos meses seguintes. Quando chega em dezembro, esse descompasso tem o seu melhor pico, por conta da política de mais de vinte anos, de antecipação do IPTU, e por conta da condição que o Município tem, e normalmente faz, que chega o dia 20 de dezembro não empenha mais nada, inclusive, susta alguns empenhos e os joga para janeiro. Essa não foi uma invenção do último governo, esta é uma prática administrativa para equilibrar contas no final do ano. Portanto, o Prefeito municipal apresenta uma tabela de relação despesa e receita inversa, como se fosse um gráfico, ele aumenta a despesa até o final do ano e reduz a receita. E a realidade dos últimos cinco anos, portanto, já pegou ano de crise, é o inverso: o gráfico é descendente. A receita cresce, e a despesa baixa em relação à receita no final do ano. Tudo indica que o Prefeito mascara, assim como o Governo Temer faz com a previdência, para tirar direitos dos trabalhadores; o governo Temer gasta milhões com propaganda e mente sobre os números da previdência pública do Brasil, que é superavitária. E aqui em Porto Alegre, o Prefeito apresenta um gráfico que não tem base real, que os colegas economistas do DIEESE desmontam. Está errado! Portanto, nós não chegaremos, a não ser que seja um desastre total a gestão do Prefeito Marchezan, ao parcelamento. Mas nós vamos votar com o Ver. Bosco, pela iniciativa, que sei que é meritória, que é protetiva, que é preventiva; ela não é anúncio de caos. E sei, Ver. Bosco, que vamos contar com V. Exa. para não permitir o congelamento do salário dos municipais, não penalizar quem vive...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. JOÃO BOSCO VAZ (Requerimento): Sr. Presidente, tendo em vista que este projeto tem cinco emendas, que não mexem no seu mérito, no seu conteúdo, solicito que essas emendas sejam votadas em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o bloco composto pelas Emendas nºs 01 a 05 ao PLL nº 035/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Em votação o PLL nº 035/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum qualificado. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

2º TURNO

PROC. Nº 0869/17 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/17, de autoria da Mesa Diretora, que altera o inc. VI do § 2º do art. 58 e revoga o § 3º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a apreciação terminativa de proposições no âmbito das Comissões Permanentes.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Mendes Ribeiro: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA, em ambos os turnos – art. 130 do Regimento da CMPA;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 24-04-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, em 2º Turno, o PELO nº 003/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM**.

O SR. IDENIR CECCHIM (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do PLL nº 246/16. Após retornaremos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2505/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 246/16, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jorge Ignácio Szewkies.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Matheus Ayres: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia por força do art. 81 da LOM em 11-05-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 246/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal o PLL nº 246/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 011/17. Após retornarmos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 011/17 – (Proc. nº 0242/17 – Ver. Ramiro Rosário) – requer a realização de Sessão Solene no dia 24 de outubro, destinada a assinalar o transcurso dos 500 anos da Reforma Luterana.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 011/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. REGINALDO PUJOL (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 342/13 por uma Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 085/17 – (Proc. nº 1019/17 – Ver. Adeli Sell) – requer a constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Orçamento Participativo e da Participação Popular.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 085/17. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 085/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Acho fundamental, Ver. Adeli, valorizar esta iniciativa. A nossa Bancada fica orgulhosa com a responsabilidade que assume de manter vivo, aqui na Casa, o debate sobre a participação direta da população, a democracia participativa no seminário que V. Exa. está organizando nesta sexta-feira. Nós estamos construindo e prestigiando, porque temos um carinho todo especial pela participação direta. E sabemos que essa democracia, que esse sistema político eleitoral do Brasil é oriundo do momento de redemocratização do País, ele ainda faz muito a reprodução do que era uma lógica do tempo de ditadura militar, nós não conseguimos ainda achar uma fórmula melhor. A Comandante Nádia não defende a ditadura militar – não é, Comandante Nádia? Estou dizendo que o sistema político eleitoral não foi alterado na Constituição de 1988, ele é anterior a ela. Ele foi mantido intacto. Então ele tem limites, ele não contempla, com a força que deveria, o art. 1º da Constituição, que se refere à democracia direta. Nós não temos a prática, no País, ainda no volume, Ver. Adeli, que deveríamos ter de plebiscitos, de consultas populares, de participação intensa da população na produção da política pública, na fiscalização. A experiência de Porto Alegre, que é uma experiência larga, longa, que passou por vários governos, ela infelizmente é exemplo para vários países do mundo hoje, e no Brasil ainda não está na

escala como gostaríamos, de ampliação do poder da população, de transparência dos recursos, de capacidade de incidência da população sobre as prioridades que os governos venham a ter. Nós estamos agora aguardando, inclusive gostaria que o Líder, ou Vice-Líder, do Governo desse notícias, Ver. Moisés e Ver. Cláudio Janta, da proposta do Plano Plurianual. E nós estamos exatamente no período de planejamento para quatro anos, e não gostaríamos que a Cidade retrocedesse ao período onde o Governo fazia um Plano Plurianual com técnicos, com especialistas, mas não com a participação popular. Uma das conquistas do Orçamento Participativo foi discutir o Plano Plurianual nesta Cidade. Então, as plenárias do Orçamento Participativo discutiam, colocavam metas, diretrizes, enfim, quando chegava a esta Casa – e esta Câmara tem responsabilidade de emendar, de aprovar, de melhorar –, mas já vinham com debate da Cidade. São grandes desafios para além de partidos políticos, e eu sei que a intenção do Ver. Adeli Sell é esta, preservar o instrumento da participação direta, o canal de participação da cidadania direcionada ao Governo Municipal, e não ter que novamente retroceder a tempos onde a população não sabe para onde se dirigir para ver suas demandas priorizadas. Esta é uma alteração importante que o Orçamento Participativo fez. A Cidade aprendeu um caminho por mais difícil, árduo e esvaziado que possa ter sido, ou modificado. Portanto, essa experiência é riquíssima, tem muito a ensinar e a se reinventar, a ensinar o País, e ela deve, sim, ser preservada.

Então, o nosso apoio de Bancada à iniciativa do colega Ver. Adeli Sell e a nossa pró-atividade, pedindo ao conjunto da Câmara que aprove e participe dessa frente parlamentar. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 085/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, falei para a Ver.^a Sofia Cavedon, que me antecedeu na tribuna, que eu iria, hoje, aqui e agora, repetir posições que ontem foram externadas, Ver. Tarciso, na nossa Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Na medida em que ontem nós recebemos várias comunidades, Presidente Cassio, que nos cobravam, com correção, medidas capazes de ensinar o cumprimento das disposições orçamentárias do corrente ano. Tive ensejo, na ocasião, de certa forma, de fazer uma autocrítica, admitindo que, no governo passado, Governo José Fortunati, do qual fui Líder nesta Casa, ficaram várias rubricas orçamentárias, especialmente na área da cultura, totalmente engessadas, contingenciadas e não cumpridas. Faz anos que eu digo da tribuna, meu querido e jovem representante do Partido Progressista, que ao menos no Brasil os orçamentos não passam de uma ficção científica, porque, neste País presidencialista ao extremo, se fazem belos orçamentos, são colocados recursos à disposição de vários setores da vida nacional, estadual e municipal e depois eles não são cumpridos. Eu, inclusive, com apoio de alguns técnicos da Casa, no atual orçamento, Vereador proponente da Frente

Parlamentar, coloquei um dispositivo pelo qual o contingenciamento possível de ser feito pelo Chefe do Executivo não poderia atingir mais do que 10% do total do orçamento nem mais do que 20% de qualquer um dos programas ali elencados. Obviamente, nesses quatro meses, nós já tivemos várias situações de desrespeito a esse mandamento legal, inserido na Lei Orgânica orçamentária e que não está sendo cumprido, como não o foi no passado – aqui mea-culpa –, nos governos com que me vinculei. Então, quando se cria mais uma Frente Parlamentar aqui na Casa – e esta certamente deverá ser coordenada pelo Vereador-autor Adeli Sell –, eu indago da sorte dessa Frente Parlamentar, se ela não será igual a outras tantas aqui na Casa, que se constituem e não chegam a lugar nenhum, e eu espero que chegue a algum lugar.

Acho que o tema é fascinante, porque, falando do Orçamento Participativo, ele atinge o Orçamento. Vejo aqui na plateia pessoas vinculadas ao Orçamento Participativo de longa data e que sabem que tem demandas do Orçamento Participativo que vão fazer aniversário, que podem até festejar com aquela velinha de 15 anos, com uma festa especial, porque o Governo simplesmente alega que não tem recursos, e as coisas vão sendo encaminhadas e empurradas para frente. Então, louvamos a Frente Parlamentar em Defesa do Orçamento Participativo, mas esperamos que ela se esforce no sentido de contribuir para medidas profundas a serem inseridas na vida política e social deste País, que é a responsabilidade fiscal. O Orçamento geral, que fixa uma despesa e estima uma receita é, meus senhores e minhas senhoras, colegas Vereadores e público que nos assiste, uma grande ficção, e eu espero que desta Câmara de Vereadores, quem sabe, inclusive, pela ação dessa Frente Parlamentar que irá se constituir, saiam colaborações positivas para que comece a ser modificada esta triste realidade que transforma o Orçamento numa verdadeira pantomima. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Luciano Marcantônio. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

O SR. ANDRÉ CARÚS (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 021/10 por duas Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento do Ver. André Carús. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. MARCELO SGARBOSSA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 238/14 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Professor Wambert, o Requerimento nº 085/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM.**

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, à Emenda nº 01 ao PLCL nº 341/13.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLCL nº 341/13 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2161/16 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/16, que altera a ementa, o *caput* e o § 2º do art. 1º, da Lei nº 11.935, de 7 de outubro de 2015, incluindo como proprietários dos imóveis particulares da sucessão, além de Aldo Besson, Eni Lucia Soliman Besson, Itelmar Pierdoná Gobbi, Irene Oleinick Pinzon Gobbi, Vera Beatriz Brasil Mello e Salix Assessoria Empresarial Ltda., objetos das matrículas 46.520, 46.521 e 46.522, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Zona desta Capital.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB.** Relator-Geral Ver. Guilherme Socias Villela: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, VIII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 03-04-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLE nº 024/16. (Pausa.)

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, isso é um projeto antigo, muito simples, que corrige algumas circunstâncias de ordem legal, fruto de um

inventário realizado, e que habilita determinadas pessoas a formalizarem uma transação no Município de Porto Alegre. Meu único temor, Sr. Presidente, e aí eu confesso livremente, é de que esta matéria precisa de 19 votos. Espero poder alcançar. Nestas condições, pode ser votado. Se houver algum risco, algum temor, peço adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLE nº 024/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver.^a Fernanda Melchionna, do Vereador Prof. Alex Fraga e do Ver. Roberto Robaina.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1973/15 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 187/15, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, que obriga a identificação do autor de projeto de lei aprovado e a inclusão de sua exposição de motivos nas publicações da respectiva lei pelo Executivo Municipal.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Waldir Canal: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Luciano Marcantônio: pela rejeição do Projeto (empatado);
- da **CECE**. Relator Ver. Matheus Ayres: pela rejeição do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela rejeição do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 08-05-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 187/15. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 187/15.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereadores e Vereadoras, a ementa não explica que a exposição de motivos dos projetos tem que estar disponível em publicação *on-line*, não em impressa, para fins de pesquisa. Muitas vezes, uma lei é aprovada e tu não consegues mais, a não ser que venha na Câmara e que localize o projeto físico, buscar as razões, os fundamentos. Qual é a intenção do projeto? O Ver. Airto pode vir até me ajudar. Em 2011, nós fizemos uma publicação – lembram? – em que cada Vereador escolheu duas leis, os “Dez Anos de Leis e de Ações Municipais”, para caracterizar o que era a produção pluripartidária, acima de partidos, de Porto Alegre,

nos últimos dez anos. Quando eu fui publicar, o que eu me dei conta? Que só aparece na publicação legal o nome do Prefeito que sancionou a lei. Não é que não deva aparecer o nome do Prefeito, mas que pelo menos apareça uma referência ao autor da proposta inicial – é essa a proposta inicial, é essa a ideia da legislação –, e, na publicação *on-line*, que se possa acessar a exposição de motivos. Não me parece uma coisa absurda, ajuda para fins de pesquisa, de a sociedade identificar sua história, as autorias. Se vocês buscarem esse livro, vocês vão ver que nós nos demos o trabalho, abaixo do título da lei, de colocar de que Vereador ou Vereadora era a iniciativa. Não sei se a Ver.^a Fernanda está entendendo, mas hoje, nas publicações legais de uma lei aprovada e sancionada, só constam o nome do Prefeito, que a sancionou, e do Secretário ou da Secretária. É impressionante. Aí tem controvérsias jurídicas da legalidade, só que qual é a impessoalidade do nome de um Secretário ou de uma Secretária relativo à área? Então, pode constar o nome do Prefeito, pode constar o nome de um Secretário ou de uma Secretária, mas não pode constar o nome do Vereador ou da Vereadora que tomou a iniciativa. É uma questão singela, quis vir explicar a V. Exas., encaminhei já faz algum tempo, obviamente não é uma questão relevante para a sociedade, mas ela diz respeito à narrativa da construção dos marcos legais da nossa sociedade, à narrativa da construção da história, a partir dos Legislativos. Apaga-se hoje o nome da Vereadora ou do Vereador que fez a proposição.

O Sr. Professor Wambert: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Vereadora, eu quero apenas parabenizar a iniciativa do seu projeto. O PROS vai acompanhar. É importantíssimo que as pessoas tenham acesso ao que está por trás das leis, quais as motivações, e isso favorece a participação da cidadania. Conte com o meu voto.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Muito obrigada. Acho que V. Exa., como professor, traz um aspecto muito importante. Às vezes, a gente olha e pensa: “Será que esta lei era necessária?” Aqui, na Câmara, tem leis muito antigas, do tempo Pós-Império, estranhas, sobre mendicância, sobre questões que nós, hoje, achamos absurdas. Então, para fins históricos, a Exposição de Motivos deve estar acessível, ela é muito importante na publicação, isso é compreender a história do Brasil. Então essa é a iniciativa. Espero que as senhoras e os senhores compreendam e que nós possamos aprová-la.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 187/15.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu vou atender aqui o pedido da Ver.^a Sofia e, rapidamente, dizer que o projeto é muito importante, inclusive, para a nossa questão de informação ao cidadão de

Porto Alegre, ou seja – a Ver.^a Sofia já falou sobre isso –, num projeto de lei aparece apenas o nome do Prefeito que a sancionou e o nome do Secretário que assinou com ele a publicação; o autor do projeto não aparece mais em lugar nenhum. Na verdade, a própria Justiça e o TRE, meu caro Carús, têm feito diversas publicações dizendo da importância de o eleitor acompanhar permanentemente o seu eleito. Portanto, nós entendemos que essa publicidade é importante; ela vai auxiliar, como disse a Vereadora, na própria pesquisa lá no futuro; também vai informar, Ver. Cecchim, ao porto-alegrense, a autoria dessas leis. Isso não terá custo nenhum, em função das mídias virtuais que temos por aí. Nós temos uma séria divergência com relação ao parecer da CCJ, do estimado amigo Canal, que disse que existiria óbice. Não existe óbice nenhum. Um abraço, vamos votar favoravelmente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 187/15.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o presente projeto de lei foi examinado nesta Legislatura pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. E no dia 23 de fevereiro de 2017, dia não muito agradável para mim, porque eu me encontrava hospitalizado nesse dia, não compareci à Sessão, e nela foi aprovado um parecer do Vereador designado para a relatoria, Matheus Ayres, que naquele dia, exarávamos os seus primeiros pareceres na Comissão.

Eu vou me permitir, Sr. Presidente, para transformar os argumentos colocados aqui, como sendo os meus argumentos a respeito da matéria. Diz o Ver. Matheus, no segundo parágrafo da sua proposição: “A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 09-13, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto (afrenta do art. 37, caput e § 1º, da Constituição Federal, afronta ao art. 19, caput da Constituição Estadual, e violação do art. 17 da Lei Orgânica do Município), acrescentando ao Parecer Prévio da Procuradoria que o resultado do processo legislativo não pode ser creditado ao respectivo proponente, porquanto a atividade legislativa é essencialmente colegiada e a divulgação pretendida evidencia publicidade pessoal, contrária ao interesse público, parecer aprovado, diga-se, em precedente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminhado o Parecer da CCJ, à Vereadora-proponente, fl. 14, que apresentou contestação, fls. 15-17, ressaltando, dentre as suas razões, que o projeto possui duas proposições - a obrigatoriedade da identificação do autor do projeto de lei e a inclusão da exposição de motivos nas publicações da lei aprovada -, tendo a CCJ, no Parecer sob contestação, limitando-se a apreciar apenas a primeira proposição, bem como ressaltando que a finalidade do Projeto comunga com a busca de transparência e credibilidade à atuação parlamentar.

Em Parecer à contestação da Vereadora proponente do PLL, a CCJ complementou as razões pelas quais concluiu pela existência de óbice, acrescentando fundamento legal - art. 3º da Lei Complementar n. 95/98 -, para rejeitar a inserção da exposição de motivos, do projeto sancionado em lei, nas respectivas publicações do ato normativo, reiterando a conclusão pela afronta ao princípio constitucional da impessoalidade, e, assim, pela existência de óbice de natureza jurídica. O parecer era do Ver. Waldir Canal ainda na Legislatura passada.

Após, o PLL foi examinado pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, fls. 24-27, cujo parecer do Relator originário foi pela aprovação, emitido na crença de que as medidas do Projeto coibirão a aprovação de "leis inúteis" ou "bizarras" e inócuas, e recebeu 3 (três) votos contrários, designando-se novo Relator. Sob nova redação, na qual restaram destacados aspectos como a tramitação de um projeto de lei, a possibilidade de apresentação de emendas e substitutivos capazes de alterar a proposição inicial, o registro formal (físico e virtual) de toda a evolução do procedimento legislativo, com a oferta de acesso universal a toda e qualquer informação desejada pela população, e a impossibilidade de se alegar desconhecimento a respeito do autor da proposição, a CEFOR emitiu Parecer conclusivo pela rejeição do Projeto. Por sua vez, o Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 28-29, cuja redação dada pela Relator destacava que, embora o processo legislativo tenha início por ação provocada alguém, tal fato não justifica que o resultado tenha que lhe ser creditado por inteiro – concluindo pela rejeição do Projeto, foi proferido sob votação empatada. Encaminhado à esta Colenda Comissão, o PLL foi arquivado, fl. 31, conforme os termos do art. 108, do Regimento Interno da Câmara e, posteriormente, desarquivado por requerimento da vereadora proponente, fl. 32, sendo reencaminhado a este órgão”...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, em discussão do PLL nº 187/15, por cedência de tempo do Ver. Cláudio Janta.

O SR. REGINALDO PUJOL: Concluo assim, Sr. Presidente, essa análise sobre a parte jurídica. Depois afirma, de forma muito categórica, o Ver. Matheus Ayres (Lê.): “Do exame do Projeto, sob o enfoque da competência desta Comissão, registro ser louvável a propositura de medidas que busquem dar maior transparência ao processo legislativo e aumentar a credibilidade da atuação parlamentar, sendo estas duas frentes de trabalho que se alinham aos princípios e valores que me fizeram atender ao chamado da vida política. No entanto, sobram razões, exaustivamente contempladas nos pareceres que precederam ao exame por esta Comissão, aliás, da qual a vereadora proponente faz parte, a demonstrar que o PLL está em evidente conflito com a ordem

jurídica vigente. Contudo, o Projeto sob exame parte de uma premissa, s.m.j., equivocada, segundo a qual a transparência e a credibilidade da atividade parlamentar serão (melhor) alcançadas com a indicação do autor e com a veiculação da exposição de motivos nas publicações da lei, uma vez sancionada. Diz-se equivocada tal premissa porque, tal como já amplamente exposto nos pareceres que precederam a este exame, a primeira medida (indicação do nome do autor) poderia conduzir a população à falsa crença de que o resultado do processo legislativo é fruto do trabalho de um único parlamentar, aquele que lhe deu início, erro insuperável, que não respeita a colegialidade dos trabalhos dos vereadores, e as diversas etapas e possibilidades de alteração que um projeto pode sofrer ao longo de sua tramitação. A título argumentativo e buscando dialogar com a proposição, poderíamos nos questionar: qual nome deveria ser veiculado à lei sancionada se mais de 50% do projeto fosse aprovado com emendas e/ou substitutivos? No mesmo caminho é que devemos apreciar a segunda medida sob exame (inclusão da exposição de motivos nas publicações da lei sancionada), a qual, além de não encontrar abrigo nos requisitos previstos no art. 3º da Lei Complementar n. 95/98 (óbice jurídico já retratado no parecer da CCJ), corre o risco de promover verdadeira anomalia jurídica: dar visibilidade e creditar a autoria de um projeto de lei ao autor, enquanto a redação aprovada poderá ser diametralmente oposta da sua versão originária. Por fim, não podemos esquecer que o projeto de lei é o meio pelo qual o autor traz ao Parlamento uma demanda social, porém, sob o filtro que lhe é peculiar, dos seus preconceitos e das suas ideologias, do qual, invariavelmente, a exposição de motivos é um extrato. Aliás, essa é a finalidade da exposição de motivos: justificar aos legisladores as razões pelas quais deve o tema ganhar espaço e relevo legislativo. Ou seja, não se pode admitir que uma exposição de motivos contenha fundamentação valorativa diversa daquela que resultou dos votos da maioria (instrumento da democracia representativa), notadamente porque estaríamos *status* de lei, que é o resultado do processo, a um instrumento que possui características de justificativa e admissibilidade para dar início ao procedimento. Diante do exposto, acrescentando tais fundamentos, este Relator opina pela rejeição do projeto em tela”.

O Sr. Matheus Ayres: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Pujol, por óbvio, falaria sobre o projeto, já que eu fiz o parecer, mas como o senhor leu categoricamente todas as palavras de todo parecer, eu agradeço por isso. Então, não vou falar sobre o projeto, mas quero agradecer a leitura que o senhor fez do parecer e também por estarmos juntos nesta proposta.

O SR. REGINALDO PUJOL: Perfeito, eu agradeço. Ao mesmo tempo em que lhe cumprimento, digo que tenho a maior honra e satisfação de subscrever esta proposta, que deixa de ser somente sua. Eu não votei na Comissão de Constituição e Justiça, porque estava em licença. Se votasse, já teria aprovado esta proposição. De acordo com o relator e com os relatores, esta matéria, Sr. Presidente, no nosso entendimento, por todas essas razões, merece ser rejeitada.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLL nº 187/15.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente; colegas Vereadores, eu li atentamente o projeto da Ver.^a Sofia Cavedon, e quero dizer, Vereadora, que gostei demais, falei isso num aparte e, agora, na discussão, quero comentar. Olha, a tradição Legislativa de consultar o autor do projeto tem 2.300 anos, Vereadora. Na Roma clássica, quando os tribunos propunham uma lei, a primeira coisa que tinha obrigatoriamente no cabeçalho da lei era o tribuno, o parlamentar que propunha ou a lei, ou a *lex*, ou o *editio*, seja qual for a natureza normativa da legislação. Já no ano 600, quando Justiniano fez a maior obra jurídica da história do Ocidente e do Oriente, que foi o Corpus Juris Civilis – uma obra extraordinária –, a mais importante delas foi Digesto ou Pandectas, que tem cerca de 50 livros, Ver. Oliboni. Essa obra jurídica é composta de uma consolidação da legislação romana, onde constava, em cada parágrafo, o autor de cada legislação que estava compilada nesse documento de Justiniano. Eu acho que este projeto vai ao encontro do princípio da transparência, vai ao encontro do princípio da publicidade. Eu discordo veementemente que tenha que ter o nome dos autores de emendas, porque o projeto tem uma intenção, tem uma exposição de motivos, tem um autor, e é isso que nós queremos colocar à disposição da Cidade. Se o projeto está emendado, o pesquisador ou cidadão interessados, se muito interessado em saber quem é o autor da emenda e qual a intenção que o levou a emendar, isso está nos Anais da Casa, nos arquivos da Casa e pode ser muito bem pesquisado. E eu quero, Ver.^a Sofia, elogiá-la, mais uma vez, por este projeto; terá a nossa aprovação, nosso voto favorável; ele vai não só ao encontro da Constituição Federal, como do interesse público, da necessidade das pessoas adquirem cultura política para entenderem os processos que estão por traz dos processos legislativos da nossa Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o PLL nº 187/15. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **REJEITADO** por 06 votos **SIM**, 17 votos **NÃO** e 03 **ABSTENÇÕES**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2431/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 241/16, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna e Ver. Prof. Alex Fraga, que inclui inc. X no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009 – Portal Transparência Porto Alegre –, alterada pela Lei nº 11.270, de 9 de maio de 2012, incluindo os relatórios produzidos

pela Auditoria-Geral do Município no rol de informações divulgadas no Portal Transparência Porto Alegre.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 15-05-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 241/16. (Pausa.) O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLL nº 241/16.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o relatório de auditoria – pena que o meu colega Ferronato não esteja aqui – feito pela própria empresa visa a orientar, corrigir alguns eventuais equívocos em algum processo, em alguma atividade, ou seja, é o relatório interno de auditoria, não é publicado, é sigiloso, é exclusivamente da direção da empresa. O relatório de auditoria do balanço anual, este deve ser publicado, mas os relatórios produzidos pela Auditoria-Geral do Município são sigilosos, não devem ser publicados, para não terem interpretações equivocadas. Portanto, o meu encaminhamento é contrário ao presente projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. REGINALDO PUJOL (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 241/16 por uma Sessão, e que ele seja o primeiro projeto na ordem de priorização de votação da Ordem do Dia de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Márcio Bins Ely solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 22 a 24 de maio de 2017. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 17h24min): Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0662/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 052/17, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que obriga os postos de combustíveis localizados no Município de Porto Alegre a interromper o abastecimento do tanque de combustível dos veículos automotores quando do travamento automático de segurança da bomba de abastecimento ou quando atingida a capacidade máxima do tanque de combustível prevista no manual do proprietário.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 2579/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 260/16, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que denomina Rua Cláudio Rodrigues Nunes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Rua Antonio Avila Nunes –, localizado no Bairro Campo Novo.

PROC. Nº 1308/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/17, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no valor total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de Reais) com instituições bancárias mantidas pelos Governos Estadual e Federal.

PROC. Nº 0970/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/17, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que concede a Comenda Porto do Sol à Sociedade de Ginástica Porto Alegre – Sogipa.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, na nossa Pauta de hoje, em discussão preliminar, temos quatro assuntos de relevância, que merecem a nossa consideração. O primeiro deles é o PLL nº 052/17, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que obriga os postos de combustíveis localizados no Município de Porto Alegre a interromperem o abastecimento do tanque de combustível dos veículos automotores quando do travamento automático de segurança da bomba de abastecimento ou quando atingida a capacidade máxima do tanque de combustível prevista no manual do proprietário. Projeto de relevância, mas que, estando em 1ª Sessão para discussão preliminar, eu posso me resguardar para, sobre ele me manifestar, uma próxima oportunidade.

De outro lado, Sr. Presidente, nós temos um PLE nº 005/17, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no valor de R\$ 120 milhões com instituições bancárias mantidas pelo Governo Federal e Estadual. Ora, Sr. Presidente, esta matéria, que nós conhecemos bem, busca financiar a contrapartida do Município para a conclusão de todas essas obras do esforço Copa e dos programas de desenvolvimento do transporte coletivo na Cidade, que se encontram interrompidas. Aprovar é uma medida tranquila por parte da Casa, e eu até, desde já, apelo às Comissões para que, com a urgência devida, aprovem esta matéria. Certamente que dirão: “Mas o Município não está com dificuldades financeiras insuperáveis?” Não está! Não está. O Município tem problemas momentâneos. Não são problemas estruturais, são problemas conjeturais. Há mais tempo tem se alertado dessa possibilidade. Obtidos esses R\$ 120 milhões de financiamento, na contrapartida o Município terá acesso à cerca de meio bilhão de reais e poderá concluir todas essas obras que se encontram paralisadas no dia de hoje e que representam grandes dificuldades, não só para o trânsito dos veículos automotores na Cidade, dos vários portes, como também para os próprios pedestres, que transitam pelas nossas vias públicas e até mesmo, porque não, dos comerciantes e empresários estabelecidos nas proximidades dessas obras inacabadas que, obviamente, há mais tempo reclamam dos prejuízos que vêm sofrendo na sua atividade.

Então, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, nessa tarde, cujo término da reunião se aproxima, eu deixo aqui o registro da minha manifestação e do meu apelo para que logo a seguir seja encaminhada às Comissões, e, essas, com a celeridade possível, dado que a matéria em si me parece pacífica. Deem condições para que a matéria venha a plenário e com isso seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que ele disponha de autorização legislativa para proceder da forma como está requerendo. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não há mais quem queira discutir a Pauta. Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h29min.)

* * * * *